



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. São Paulo, 1490 -
Centro

Telefone



69 3642-2350

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00hs às 13:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 007/SUPEL/2024





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES - SUPEL**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ELETRÔNICA 007/SUPEL/2024
PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 1090/2024
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME e EPP**

Onde se lê:

“Data para cadastro de proposta: a partir das **09h00min do dia 12/08/2024.**”

“Data para abertura de propostas iniciais e início da sessão de disputa a partir das **08h00min do dia 15/08/2024.**”

Leia – se:

“Data para cadastro de proposta: a partir das **09h00min do dia 13/08/2024.**”

“Data para abertura de propostas iniciais e início da sessão de disputa a partir das **08h00min do dia 16/08/2024.**”

A presente retificação foi motivada para fins de cumprimento dos prazos legais e as regras estipuladas na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 2342/2024, Instrução Normativa nº 73/2022 e demais legislações pertinentes.

Ressalta-se que a presente retificação no instrumento convocatório não afeta a formulação da proposta uma vez que não houve alteração no objeto a ser licitado e muito menos em seus quantitativos e valores, não havendo margem para dúvidas em relação às mesmas. Informações complementares e o Termo de Dispensa Eletrônica estarão à disposição dos interessados no Portal da Transparência www.saomiguel.ro.gov.br, no site www.licitanet.com.br, no PNCP e na sala da SUPEL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, situada à Av. São Paulo, n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, em dias úteis, ou pelo fone-fax (69)-3642-2350, Ramal 209

Todos os demais termos e condições estabelecidas no Aviso e seus Anexos permanecem inalterados.

São Miguel do Guaporé/RO, 12 de agosto de 2024.

Autorizado por:

**Luís Carlos Moraes Alfaia
Pregoeiro/Agente de Contratação
Decreto Municipal nº 1961/2024
Portaria nº 107/SEMUG/2024
Portaria nº 108/SEMUG/2024**

Elaborado por:

**Junior Procópio de Oliveira
Gerente de Execução e Controle de Contratação Direta
Portaria nº 111/SEMUG/2024**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F4EB-B305-81BF-D1BA-CD92> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F4EB-B305-81BF-D1BA-CD92



Hash do Documento

fad55206dc42c3b895ba8ff2cc673b4de362dfe73e7e34b079dfa8f3cd8b32e9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/08/2024 12:20 UTC-03:00